Notícias do dia 21 de fevereiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 10

O POPULAR - GO - OPINIÃO
TCE - GO
PEC facilita que Poderes e órgãos autônomos cumpram o teto de gastos - GIRO . . . 3

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Papo político: aprovação de proposta na Alego sobre teto de gastos e rendimentos de servidores do fisco estadual
. . . 4

RÁDIO BAND NEWS FM 90.7 GOIÂNIA - GO - MANHÃ BAND NEWS FM GOIÂNIA
TCE - GO
TCE-GO divulgou edital de um concurso público com 52 vagas . . . 7

RÁDIO FM 96 - ANÁPOLIS - GO - FOCO 96
TCE - GO
TCE-GO divulgou edital de um concurso público com 52 vagas . . . 8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Expediente é marcado pela leitura de 18 processos, a maioria relatórios de gestão
. . . 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Tribunal de Contas acompanha vacinação em Goiás . . . 10

OLHA GOIÁS - ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Saiu o edital do concurso TCE GO com 52 vagas para analista de controle externo . . . 11

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Emenda jabuti flexibiliza teto de gastos de Poderes e órgãos . . . 12

O POPULAR ONLINE - GO - OPINIÃO
TCE - GO
PEC facilita que Poderes e órgãos autônomos cumpram o teto de gastos - GIRO . . . 14

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Alego aprova proposta que prevê prestação de contas sobre o cumprimento do teto de gastos
. . . 15

JORNAL CONTEXTO ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO abre concurso público com 52 vagas e salário inicial de R$ 12 mil . . . 16

PEC facilita que Poderes e órgãos autônomos cumpram o teto de gastos - GIRO

Caio Henrique Salgado

PEC facilita que Poderes e órgãos autônomos cumpram o teto de gastos

A Assembleia Legislativa aprovou, em primeira votação, proposta de emenda à Constituição Estadual (PEC) que prevê prestação de contas unificada sobre o cumprimento do teto de gastos, que limita o crescimento das despesas à inflação medida de um ano para o outro. O texto, apresentado pelo novo líder do Governo, Tal les Barreto (U B), em sua estreia, através de voto em separado, modifica regra segundo a qual o **Tribunal de Contas do Estado** (TCE) deve apurar a adequação ao teto "por Poder ou órgão autônomo"*. Nos bastidores, a informação é de que, caso a redação fosse mantida, o Executivo seria beneficiado. Por outro lado, Tribunal de Justiça (TJGO), Ministério Público (MPGO), Defensoria Pública e a própria A lego estourariam o teto, em maior ou menor grau. Os números não foram oficializados, mas, conforme apurado pela coluna, o principal prejudicado seria o Judiciário

Fôlego

A PEC de Talles também estica para dois bimestres o prazo dado ao TCE para apurar o cumprimento do teto. A redação atual estabelece o primeiro bimestre do ano subsequente como limite.

Freio

O projeto prevê, por outro lado, que a responsabilidade de cada Poder ou órgão será apurada "apenas em caso de descumprimento do limite globaT.

Relâmpago

O voto em separado foi apresentado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da **Alego** na tarde desta terça (20). A PEC. cuja redação original apenas incluía promoção e progressão anual das forças de segurança na regulamentação do teto, foi votada em seguida, durante sessão extraordinária.

Combinado

Os chefes de poderes e órgãos debateram a PEC com o governador Ronaldo Caiado (UB) na quinta (15), logo após a abertura dos trabalhos na **Alego**.

Site: https://opopular.com.br/digital/21-fevereiro-2024/1o-caderno

Papo político: aprovação de proposta na Alego sobre teto de gastos e rendimentos de servidores do fisco estadual

TAGS: PRESTAÇÃO DE CONTAS, TETO DE GASTOS, **ALEGO**, **TCE**-GO, PAC, APROVAÇÃO, PRIMEIRA VOTAÇÃO, MPGO, TJGO, DPE-GO, DESCUMPRIMENTO DO TETO DE GASTOS, GOVERNO DE **GOIÁS**, DESCUMPRIMENTO, RENDIMENTOS, FISCO ESTADUAL, SERVIDORES, RECUPERAÇÃO FISCAL, CONTROLE, RIGOR, PAGAMENTOS EXTRAS +++ Transcrição +++ Você ouve agora Papo Político com Fabiana Pulsinelli. Oi Fabiana, bom dia. O Eliscerado, bom dia a vocês ouvintes, bom dia Dani. Bom dia Fabi. Fabiana, a Assembleia Legislativa aprovou em primeira votação uma proposta de emenda da Constituição Estadual que prevê prestação de contas unificada sobre o cumprimento do teto de gastos. Ela limita o crescimento das despesas à inflação medida de um ano para o outro. O texto também modifica a regra que previa que o **Tribunal de Contas do Estado** deve apurar a adequação ao teto por poder ou órgão autônomo. A medida beneficia o executivo ou os demais órgãos. E me chamou muito a atenção também, Fabiano, outro detalhe. A PEC era sobre outro assunto, né? Totalmente diferente, Luís. Era uma PEC lá de 2020 que tratava de promoção e progressão na carreira de servidores da segurança pública. Estava lá engavetada e eles dizem engavetar agora essa parte da promoção e progressão de carreiras não passou, teve voto contrário a essa parte e incluíram outra questão que não tinha nada a ver com a história inicial. Foi únicamente para aproveitar algo que já tinha passado, porque a Assembleia estabelece um rito especial para a tramitação de PECs. Quando se altera a Constituição é considerado algo muito relevante, então tem que ter um prazo de dez sessões em tese que teria para discutir o texto, né? Para se aprofundar a respeito da proposta de mudança na Constituição. Mas tudo isso foi atropelado. O novo líder do governo, Thales Barreto, desengavetou essa PEC e fez essa inclusão, quer dizer, sem uma discussão mais aprofundada, sem que a gente entendesse bem quais os motivos para essa alteração, mas de fato fez. E ela beneficia muito mais os outros poderes de órgãos do que o Executivo, porque aparentemente deixou claro aí que o segundo giro mostrou de Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a própria Assembleia Legislativa, descompriram esse teto se fosse haver uma análise individualizada por Poder e órgãos que era o que estava estabelecido anteriormente. A gente tem aí um monte de teto para lidar, né? E a gente já vem contando aqui que no ano passado o Estado, inclusive, descompriu um teto, mas foi outro. Foi da lei um cinco meia. A gente tinha dois tetos até o ano passado, um dá um cinco meia e o outro dá um cinco nove. Essa foi uma renegociação de dívidas feita lá em 2017 e para aderir essa renegociação o Estado tinha que estabelecer um compromisso. Olha, não vou gastar acima do que eu gastei no ano anterior, mas a inflação. Beleza? Ok. No ano passado esse teto dá um cinco meses, gotou para o Estado, era o limite até 2023 e o Estado descompriu, está aí fazendo uma renegociação com o Tesouro Nacional para pagar o que devem em relação ao descomprimento. O outro teto é dar um cinco nove, que é o Regime de Recuperação Fiscal, que o Estado aderiu lá em 2022, no início de 2022. Para aderir o Estado também teve que fazer um compromisso. Eu não posso gastar além do que eu gastei mais a inflação. Só que no caso da um cinco nove foi diferente e é até um benefício para o Estado, porque o que vale de base não é o ano anterior, é 2021. Então eu tenho um teto um maiorzinho, um pouco maior, até porque em 2022 houve todas aquelas perdas de arrecadação com o ICMS. Aí o que o Estado fez em 2021, tentando entrar no RRF, propôs lá a inclusão na Constituição Estadual. Olha, a gente tem que cumprir o teto de despesas primárias, que incluí pessoal, custei e todos os despesas correntes, mais investimentos. E aí você não pode usar mais que 2021, mais a inflação acumulada dos anos posteriores. E aí foi estabelecido isso, o artigo 41 colocou, olha, não pode, colocou inicialmente, lá em junho de 2021, não pode aceder o teto em cada poder ou órgão, estava dessa forma individualizada. Foi lá em dezembro daquele mesmo ano, eles mudaram e tiraram, que não deveria ser individualizado, só falava que não podia descomprir o teto em geral. Porque com o entendimento de que o Tesouro Nacional considerava o global. Só que ainda foi mantida essa fiscalização por parte do **TCE**, do **Tribunal de Contas do Estado**. Tem lá o Tesouro Nacional que faz a análise do cumprimento do RRF e do cumprimento da Lei 159. E tem o **Tribunal de Contas do Estado** que aprecia as contas do Estado, anualmente, acompanha essas despesas. E aí o que

que agora essa PEC, que foi incluída aí, essa alteração no Tesco, que foi incluída do Tales Barredo, estabelece? Que o Tribunal vai avaliar de forma global e que só vai buscar responsabilizar cada poder ou órgão se houver o descumprimento global. Então quer dizer, não analisa mais se o Tribunal de Justiça não cumpriu esse teto ou se o Ministério Público descompriu o teto. Só vai analisar o global. Se tiver tudo ok no global, não precisa individualizar. Ou seja, tira o risco de individualização no caso de, olha, de forma global cumpriu, mas o Tribunal de Justiça não cumpriu, precisa de um controle maior sobre isso. Não tem mais essa análise nem uma responsabilização. Significa o seguinte, pode até ter sido um rigor maior que o Estado colocou lá no início do regime, né, que as contas do cruzouro nacional não fazem diferença se tiver um descumprimento de um poder mais que no geral estiver cumprido. Então não tem nenhuma punição. Mas significa que esses poderes e órgãos, eles sabiam da constituição ao longo do ano passado, sabiam da determinação e descumpriram. Então, algum descontrole houve, né, em relação a isso. Mesmo que pro tesouro não faça diferença e que era um rigor a mais na regra interna aqui do Estado, mas eles sabiam que havia isso e mesmo assim descumpriram. A gente não tem os dados detalhados a respeito desse descumprimento de cada órgão, mas se descumpriram é porque houve um descontrole, né, houve uma falta aí de planejamento pra cumprir o que estabelecia a constituição até aqui. Mas o que ficou estabelecido agora é isso. Se cumpriu o global e o Estado já disse que cumpriu, então não tem problema. Descumpriu em relação a um cinco meia, mas cumpriu em relação a cinco nove. Por quê? Porque é um cinco nove. Além de incluir investimentos e rubricas que são mais fáceis ali de manejar, além disso o embasamento dela é o ano de 2021. O meu diz não tinha tantas perdas como o de 2022. Então não tem que ser. O que eu gastei no ano anterior, mais IPCA. Não, é o que eu gastei em 2021, mais IPCA acumulado, a inflação acumulada desse período. Então esse valor é mais alto, são 33 bilhões e 100 que o Estado poderia ter gastado o Estado de forma global no ano passado, enquanto o teto da um cinco meia era de 28,9 bilhões. Então é menor, por isso, ovo de descomprimento. Agora mesmo com essa folga extra, mesmo com esse teto maior, esse limite maior, ovo de descomprimento de alguns órgãos, mas isso vai passar OK. Essa discussão, segundo me disse o presidente da Assembleia, o Bruno Peixoto, essa alteração foi proposta pela própria economia. Considerando isso, com esse argumento, de que o tesouro considera global não tem sentido aqui, a gente individualizar. E aí, a partir da proposta da economia, o Talis Barreto fez essa alteração, mas essa discussão aconteceu na quinta-feira, com todos os poderes de órgãos juntos, com o governador Ronaldo Caio e todo mundo concordou. Eu perguntei, o TEC é a participou da reunião? Não, o TEC é não a participou da reunião. Segundo o presidente também, o comando do tribunal também concordou, eu pedi um porcionamento do TEC, não consegui até agora, mas tem que ver também o que que o tribunal acha em relação a isso. O tribunal, pelas informações do giro, chegou a cumprir, não descomprir o teto e é a quem cabia fazer essa apreciação. E como a gente teve uma crise institucional recente aí, pode ser que isso também tenha sido pensado justamente para reduzir os mecanismos, os instrumentos que o tribunal tem para fiscalizar os outros poderes de órgãos. Mas, quer dizer, o tribunal não participou, segundo o Bruno também concordou, acho OK, a gente não tem esse posicionamento ainda em relação ao tribunal de contas. Fabiana, em janeiro deste ano, três servidores aí do Fisco Estadual tiveram rendimentos líquidos acima de R$ 100 mil, juntos eles receberam R$ 1 milhão e R$ 860 mil. A maior remuneração chegou a mais de R$ 303 mil e foi de um **auditor** da receita fiscal, cujo salário base é de pouco mais de R$ 41 mil. O valor elevou por conta dos penduri-calhos. **Goiás** gastou do ano passado mais de R$ 17 milhões de R$, conservadores da área, um valor bem mais alto que em 2022, né Fabi? É, e a gente vê esse tipo de concessão no meio do regime de recuperação fiscal e a gente estranha, né? Porque a ideia que se passava era que haveria muito rigor, muito controle, que a gente não ia ver tanto gasto com o pessoal, tanta concessão de benefícios, tanto pagamento extra e parece que as coisas vão, eles vão dar um jeitinho de incluir, né? A leita Belés Resalvas, que podem ser incluídas e tal, mas eu acho que o Estado continuou concedendo muito desses benefícios e permitindo muitos pagamentos extras, inclusive para servidores que já recebem altos salários, né? A categoria de auditores fiscais já está aí no topo das carreiras do Estado e eles permitem pagamento de, como você se toda, R$ 303 mil, um monte de férias acumuladas e permitindo que o servidor depois peça indenização. É razoável pensar que alguém consiga acumular quatro, cinco, três, quatro, cinco férias por necessidade do poder público. Acho difícil, né? Acho que o natural é você fazer um planejamento e um controle para que as pessoas tirem, gozem o período de férias que elas têm direito para o Estado não pagar, precisar pagar tanto. Então, eles já têm um salário de R$ 41.300, que já é quase o teto do funcionalismo no país inteiro e conseguem ganhar R$ 214 mil a mais de férias indenizadas. Acho que não tem o menor cabimento, o Estado tinha que fazer esse planejamento, por mais que haja uma necessidade extra de um servidor trabalhar a mais ou deixar de tirar férias, mas aparentemente eles deixam acumular essas férias justamente para pedir essa indenização nesses altos valores. Então acho que também apesar do Estado alegar que tem leite, estabelece isso, mas eu acho que é um descontrol, inclusive, vi no Diário Oficial da

Assembleia Legislativa, Assembleia Legislativa cortando possibilidade de pagamento extra para a férias, para a indenização de férias. E aí a direção lá me disse o seguinte, não, gente, o que é que o servidor tira as férias? Acho que está correto, tem que impor, como acontece na iniciativa privada, que o servidor, que o funcionário tira as férias e não precisa ver esse pagamento extra. Estava até pensando nisso, porque na iniciativa privada tem o determinado período por lei, que você tem prazo, de concessão, que é 11 meses depois do período aquisitivo, quer dizer, poderia ser muito bem utilizado também no poder público, sem qualquer dificuldade. Fabiana, excelente dia para você e até amanhã. Bom dia, até amanhã, obrigada, tchau tchau.

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/02/21/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.48.08-10.00.37-1708521125.mp3

TCE-GO divulgou edital de um concurso público com 52 vagas

TAGS: **TCE-GO**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/02/21/RDIOBANDNEWSFM907GOINIAGO-06.42.54-06.43.45-1708510192.mp3

TCE-GO divulgou edital de um concurso público com 52 vagas

TAGS: **TCE-GO**, INSCRIÇÕES, EDITAL, CONCURSO PÚBLICO, FGV, VAGAS, ÁREAS

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/02/21/RDIOFM96ANPOLISGO-06.16.18-06.19.19-1708508056.mp3

Expediente é marcado pela leitura de 18 processos, a maioria relatórios de gestão

O Expediente da sessão ordinária desta quarta-feira, 21, teve a leitura de 18 matérias. Dez delas foram relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) - processos n1783, 1784, 1787, 1801, 1803, 1806, 1808, 1811, 2594 e 2601, todos de 2024.

Foi lido também o processo n2117/24, relatório trimestral do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) referente ao 3º trimestre de 2023. No processo n1141/24, por sua vez, o tribunal comunica licitação. Também do **TCE**-GO, o processo n1369/24 traz relatório resumido da execução orçamentária.

O processo n10266/23, da Prefeitura de Iporá, declara em situação de calamidade pública a área rural do município afetada pela estiagem.

O processo n95/24, da Governadoria, veta integralmente o autógrafo de lei n884, do ex-deputado Fred Rodrigues (DC).

De autoria da SES-GO, o processo n2547/24 trata de despesas relativas aos serviços de planos de saúde e seguro de vida pagas pelo Instituto de Gestão e Humanização (IGH).

Do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o processo n1169/24 trata de celebração de termo de convênio.

Do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por fim, o processo n1173/24 aborda convênio de execução e manutenção das ações do programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado de **Goiás**.

Site:
https://portal.al.go.leg.br/noticias/141636/expediente-e-marcado-pela-leitura-de-18-processos-a-maioria-relatorios-de-gestao

Tribunal de Contas acompanha vacinação em Goiás

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE-GO**) designou uma equipe de fiscalização para realizar auditoria operacional para verificar se o Estado de **Goiás**, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/**GO**), está cumprindo suas competências definidas pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI). A equipe foi designada pela Secretaria de Controle Externo do **TCE-GO**, por meio da Portaria n° nº 13/2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas desta terça-feira (20/fev).

A auditoria vai verificar os aspectos do controle de estoque vacinal, a eficiência na distribuição das vacinas e demais insumos relacionados para os municípios do estado, o repasse de verbas vinculadas ao programa e o impacto dos diferentes fatores na explicação da queda da cobertura vacinal.

A equipe será composta pelos servidores Flávia Cristina Santos de Melo, Igor Malick Rocha e Raphael Marcos de Lima Bedran, sob a coordenação de Valdeci José Caetano, e terá até o dia 30 de agosto de 2024 para apresentar um relatório final com os resultados da auditoria. A fiscalização também contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo e a assessoria de Alexandra Rocha de Queiros e Hélida de Fátima Gontijo.

A iniciativa do **TCE-GO** foi autorizada pelo **Conselheiro Celmar Rech**, relator do processo.

Texto: Alexandre Alfaix; Arte: Anderson de Castro

Diretoria de Comunicação

Tel: (62) 3228-2697 / 3228-2699

E-mail: imprensa@**tce**.**go**.gov.br

Site: https://portal.tce.go.gov.br/-/tribunal-de-contas-acompanha-vacinacao-em-goias

Saiu o edital do concurso TCE GO com 52 vagas para analista de controle externo

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** divulgou o edital do concurso **TCE** GO 2024, oferecendo um total de 52 vagas para o cargo de analista de controle externo em diversas especialidades. Sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGV), as vagas prometem ser imediatas e efetivas, com atrativos ganhos acima de R$12 mil.

Para concorrer, é necessário possuir diploma de curso superior na área específica escolhida. As vagas estão distribuídas da seguinte forma: Ciências Contábeis com oito vagas, Controle Externo com 22 vagas, Engenharia com oito vagas, Jurídica com dez vagas e Tecnologia da Informação com quatro vagas. Além disso, há reserva de vagas para candidatos com deficiência.

As inscrições serão realizadas pela internet, através do site da FGV. O prazo de inscrição estará aberto a partir das 16h do dia 26 de fevereiro até às 16h do dia 8 de abril. A taxa de inscrição é de R$195, devendo ser quitada até o dia 9 de abril.

Os interessados que não puderem arcar com o valor da taxa poderão solicitar isenção, desde que atendam a alguns requisitos específicos, como renda familiar inferior a dois salários mínimos, beneficiário de programas de transferência de renda, doador de sangue, medula óssea ou leite materno. Os pedidos de isenção serão recebidos entre os dias 26 e 28 de fevereiro, também pelo site da FGV.

A seleção dos candidatos será feita por meio de provas objetivas e discursivas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. As provas estão agendadas para o dia 16 de junho, em **Goiânia**, sendo a objetiva no turno da manhã, das 08h às 13h, e a discursiva no turno da tarde, das 16h às 18h. Os locais de prova serão divulgados a partir do dia 10 de junho, no site da FGV.

Site: https://www.olhagoias.com.br/geral/saiu-o-edital-do-concurso-tce-go-com-52-vagas-para

Emenda jabuti flexibiliza teto de gastos de Poderes e órgãos

Líder do governo Talles Barreto e deputados na sessão desta quarta (21): PEC aprovada beneficia a própria **Alego** (Sergio Rocha)

Os 27 deputados estaduais presentes na sessão ordinária da Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) nesta quarta-feira (21) aprovaram, por unanimidade, a emenda jabuti que altera a Constituição Estadual e flexibiliza o teto de gastos para Poderes e órgãos autônomos no estado. A mudança estabelece nova forma de apuração pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) sobre o exercício fiscal de cada administração independente e facilita o cumprimento de regra imposta pelo Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

A emenda jabuti demorou menos de 24 horas entre a apresentação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), pelo novo líder do governo, Talles Barreto (UB), e a aprovação em segunda e última votação em plenário. Com a alteração, a fiscalização do **TCE**-GO sobre o teto de gastos deixará de ocorrer individualmente sobre as contas de cada um dos entes e passará, até o fim do primeiro bimestre de cada ano, a avaliar apenas o resultado global, com a soma de todos os órgãos.

Como antecipado pelo Giro, a mudança beneficia, principalmente, o Tribunal de Justiça (TJGO), o Ministério Público (MPGO), a Defensoria Pública e a própria **Alego**, que estourariam o teto definido pela Lei Complementar 159, que estabelece as regras do RRF. Com a inclusão de todas as contas, principalmente as do Executivo, o resultado global passa a ser positivo e, de acordo com a nova redação, os órgãos só passariam por fiscalização direta em caso de resultado geral negativo.

O texto anterior definia que o **TCE**-GO deve apurar "o cumprimento da limitação da despesa primária do exercício fiscal do ano anterior, por Poder e órgão autônomo". A emenda na PEC aprovada estabelece apenas avaliação sobre "o cumprimento do limite global". Em outro trecho adicionado à Constituição, fica estabelecido que "a responsabilidade de cada Poder ou órgão autônomo será apurada apenas em caso de descumprimento do limite global".

A mudança é tratada em emenda jabuti, já que prevê assunto totalmente desafeto à PEC original, apresentada pelo deputado Coronel Adailton (SD) ainda em 2020, sobre limitação de progressões e promoções em carreiras estaduais. A alteração do líder do governo rejeitou todo o conteúdo inicial da proposta, que passou a ser substituído pela flexibilização do teto de gastos.

"Primeiramente, essa PEC foi feita por várias mãos e até comandada pela Secretaria da Economia, na reunião que nós fizemos", apontou Barreto. O assunto já era analisado pela pasta liderada pela secretária Selene Peres e foi fechado em reunião, realizada na sala da presidência da **Alego**, com o governador Ronaldo Caiado (UB) e representantes dos Poderes e órgãos autônomos na última quinta-feira (15), após a sessão de abertura dos trabalhos no ano.

"É uma forma de corrigir a mudança que houve da Lei 156 para a 159 em que estourava o teto dos órgãos em comparação com 2022. Então, o que está sendo buscado aqui é corrigir um erro, porque a lei não pode ser retroativa. Se você tinha um gasto a ser feito que estava dentro do orçamento, mas, de repente, o orçamento diminuiu. Então é uma correção importante para todos os órgãos e nós vamos agora adequar dentro de 2024", aponta o líder do governo.

Questionado sobre a flexibilização da regra, Barreto confirmou: "Sem dúvida nenhuma facilita porque está fazendo o teto global, mas é importante que, caso estoure o teto global, o órgão que estourar vai ter que ser auditado. Então, não estamos tirando qualquer tipo de auditoria que possa ter em um órgão que possa amanhã furar o teto".

Adequação

Em nota enviada ao POPULAR, o presidente do TJ-GO, desembargador Carlos França, apontou que a mudança na forma de apuração do teto de gastos efetiva adequação à regra avaliada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

"Em relação aos termos da Emenda Constitucional regularmente aprovada e promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** no exercício regular sua atuação, o Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** entende que se trata de uma adequação necessária para que a normativa estadual esteja em consonância com o teor da Lei Complementar nº 159/2017", disse.

O texto enviado ainda afirma que "não houve extrapolação" do teto de gastos no Tribunal em 2023, em relação ao total de despesa primária realizada em 2022, somada à inflação. O Ministério Público também rejeita a possibilidade de rompimento do teto. "A realização das despesas do MPGO em 2023 se deu nos termos da legislação vigente e da decisão STF na ADI 6930, ficando dentro do limite do RRF", apontou o órgão, por meio de nota da assessoria.

A Secretaria de Economia não atendeu, até o fechamento desta reportagem, às solicitações de posicionamento sobre a mudança na forma de apuração do teto de gastos em **Goiás**.

A alteração para atender os Poderes e órgãos vem na esteira de outras mudanças efetivadas no fim de 2023, que eximiram o Executivo de responsabilização direta pelo rompimento de teto mais rígido, previsto pela Lei Complementar 156, que deixou de ter validade em dezembro. Em duas matérias aprovadas pela **Alego**, o governo retirou a regra da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023 e também da Constituição Estadual.

Site: https://opopular.com.br/politica/emenda-jabuti-flexibiliza-teto-de-gastos-de-poderes-e-org-os-1.3111791

PEC facilita que Poderes e órgãos autônomos cumpram o teto de gastos - GIRO

CAIO HENRIQUE SALGADO

A Assembleia Legislativa aprovou, em primeira votação, proposta de emenda à Constituição Estadual (PEC) que prevê prestação de contas unificada sobre o cumprimento do teto de gastos, que limita o crescimento das despesas à inflação medida de um ano para o outro.

O texto, apresentado pelo novo líder do Governo, Talles Barreto (UB), em sua estreia, através de voto em separado, modifica regra segundo a qual o **Tribunal de Contas do Estado** (TCE) deve apurar a adequação ao teto "por Poder ou órgão autônomo".

Nos bastidores, a informação é de que, caso a redação fosse mantida, o Executivo seria beneficiado. Por outro lado, Tribunal de Justiça (TJGO), Ministério Público (MPGO), Defensoria Pública e a própria **Alego** estourariam o teto, em maior ou menor grau. Os números não foram oficializados, mas, conforme apurado pela coluna, o principal prejudicado seria o Judiciário.

Fôlego

A PEC de Talles também estica para dois bimestres o prazo dado ao TCE para apurar o cumprimento do teto. A redação atual estabelece o primeiro bimestre do ano subsequente como limite.

Freio

O projeto prevê, por outro lado, que a responsabilidade de cada Poder ou órgão será apurada "apenas em caso de descumprimento do limite global".

Relâmpago

O voto em separado foi apresentado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da **Alego** na tarde desta terça (20). A PEC, cuja redação original apenas incluía promoção e progressão anual das forças de segurança na regulamentação do teto, foi votada em seguida, durante sessão extraordinária.

Combinado

Os chefes de poderes e órgãos debateram a PEC com o governador Ronaldo Caiado (UB) na quinta (15), logo após a abertura dos trabalhos na **Alego**.

Site: https://opopular.com.br/opiniao/coluna-giro/pec-facilita-que-poderes-e-org-os-autonomos-cumpram-o-teto-de-gastos-1.3111399

Alego aprova proposta que prevê prestação de contas sobre o cumprimento do teto de gastos

No Papo Político desta quarta-feira (21), Fabiana Pulcineli fala sobre a Assembleia Legislativa, que aprovou, em primeira votação, proposta de emenda à Constituição Estadual que prevê prestação de contas unificada sobre o cumprimento do teto de gastos. Ela limita o crescimento das despesas à inflação medida de um ano para o outro. O texto modifica regra que previa que o **Tribunal de Contas do Estado** deve apurar a adequação ao teto "por Poder ou órgão autônomo".

Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/papo-politico/papo-pol%C3%ADtico-1.213651/alego-aprova-proposta-que-prev%C3%AA-presta%C3%A7%C3%A3o-de-contas-sobre-o-cumprimento-do-teto-de-gastos-1.2775257

TCE-GO abre concurso público com 52 vagas e salário inicial de R$ 12 mil

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) anunciou nesta segunda-feira (19) a abertura de um novo concurso público, oferecendo um total de 52 vagas e salário inicial de R$ 12 mil. As inscrições terão início às 16h da próxima segunda-feira (26) e se encerrarão às 16h do dia 8 de abril.

Leia também: Reajuste de 4,62% para servidores municipais é aprovado na Câmara e vai à sanção

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site da Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição responsável pela organização do certame.

As vagas são para o cargo de analista de controle externo, com oportunidades distribuídas em cinco especialidades distintas: ciências contábeis, controle externo, engenharia, jurídica e tecnologia da informação. A carga horária será de seis horas diárias.

Confira o edital do concurso do **TCE**-GO

Confira abaixo as vagas disponíveis para cada especialidade:

A taxa de inscrição estabelecida é de R$ 195, e as provas, objetiva e discursiva, estão marcadas para o dia 16 de junho de 2024. Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único e pertencerem a famílias de baixa renda podem solicitar a isenção da taxa.

Para mais informações sobre os cargos disponíveis, inscrições, isenções, conteúdo programático, número de questões das provas, cálculos classificatórios, classificação e recursos, os interessados podem acessar o edital completo. Em caso de dúvidas, a área de Concursos da FGV está disponível para contato pelo e-mail: concursotcego24@fgv.br .

Site: https://portalcontexto.com/tce-go-abre-concurso-publico-com-52-vagas-e-salario-inicial-de-r-12-mil/